



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Portaria 102/2022 - PRESI/CME-RN

*PUBLICADO POR INCORREÇÃO

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 04 (quatro) diárias a Senhora DAMARES DE SALES, matrícula nº 231, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, em razão da sua ida ao Instituto Legislativo Brasileiro - IBL, na cidade de Brasília/DF, durante o período de 12 a 16 de dezembro de 2022. Saliencia-se que o Interlegis é o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SALP), se tratando de uma ferramenta de grande importância para informatização do Processo Legislativo Municipal, sem nenhum custo financeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, tendo para conhecimento dos seus efeitos a data da publicação, ficando revogada as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Extremoz/RN, 09 de dezembro de 2022.

Alyson Kleyton Oliveira da Silva
VEREADOR VICE - PRESIDENTE